

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Alex Divino Vieira	Matrícula: 17955
E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxx	Telefone: (62) 3552 - 8031
Objeto da futura contratação: Fornecimento de panificados e quitandas.	
Objeto: ☒ Material de consumo; ☐ Material permanente / equipamento; ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.	
Forma de Contratação sugerida:	
LICITAÇÃO: ☐ Pregão Normal; ☒ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos; ☐ Concorrência; ☐ Outros:	OUTRAS CONTRATAÇÕES: ☐ Dispensa Eletrônica; ☐ Inexigibilidade; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município; ☐ Outros: Compra Direta

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição de panificados para o município de Guapó - GO e suas respectivas secretarias municipais é de fundamental importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo as necessidades básicas de alimentação dos servidores públicos, bem como a adequação às demandas de programas e ações que envolvem a entrega de alimentos.

O município de Guapó, com sua diversidade de demandas, necessita de uma alimentação balanceada e de qualidade para seus servidores, a fim de promover bem-estar e garantir a eficiência no desempenho de suas funções. A aquisição de panificados irá proporcionar, de maneira mais eficaz, a oferta de alimentos frescos, nutritivos e adequados, alinhando-se à necessidade de serviços públicos de qualidade.

Além disso, a compra de panificados se justifica pela necessidade de atender a eventos administrativos, reuniões, treinamentos e atividades diversas nas secretarias municipais, que exigem uma alimentação prática, rápida e de qualidade para o atendimento das equipes envolvidas. A utilização de panificados proporciona uma alternativa viável e econômica para o fornecimento de alimentos durante essas atividades.

O atendimento a essas necessidades alimentícias reflete também em questões de saúde e segurança alimentar, visto que os panificados de qualidade são essenciais para a manutenção de uma dieta saudável e equilibrada. A aquisição desses produtos visa atender a um custo-benefício que se alinha com o orçamento municipal, respeitando as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação vigente.

Portanto, a aquisição de panificados para o município de Guapó e suas secretarias municipais contribui para a manutenção do bom funcionamento dos serviços públicos, promovendo qualidade de vida e garantindo que os servidores possam exercer suas atividades com mais conforto e disposição, além de atender adequadamente às necessidades de alimentação nos mais diversos eventos promovidos pelas secretarias.

Assim, considerando as razões acima expostas, a aquisição de panificados se torna essencial para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais do município de Guapó - GO.

Justifica – se a opção pela modalidade presencial pelos seguintes fatores:

1. Especificidade do objeto e interesse local: Os itens licitados – panificados e refeições prontas – possuem características que demandam fornecedores locais, pois envolvem logística específica, frescor dos produtos e possibilidade de pronta entrega, o que favorece a competitividade entre empresas da região. A modalidade presencial facilita a participação de pequenos fornecedores locais, garantindo maior adesão e efetividade no fornecimento.

2. Dispensa de obrigatoriedade de licitação eletrônica: Conforme o art. 176, da Lei nº 14.133/2021, municípios com população inferior a 20 mil habitantes não são obrigados a realizar licitações exclusivamente na forma eletrônica. Guapó, que se enquadra nesse critério, pode optar pela licitação presencial, desde que devidamente justificado, como ocorre no presente caso.

3. Fomento à economia local: A realização presencial possibilita a participação de pequenos fornecedores e comerciantes locais que, muitas vezes, encontram dificuldades para operar plataformas eletrônicas. Isso fortalece a economia do município e garante maior eficiência na execução do contrato.

Dessa forma, considerando os aspectos acima mencionados, a Administração Municipal entende que a realização da licitação na forma presencial atende ao interesse público e proporciona maior efetividade na aquisição dos bens e serviços em questão.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.
1	PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. APROXIMADAMENTE 50GR POR UNIDADE. (PRONTO PARA CONSUME).	18.000	KG
2	QUITANDAS DOCE: PODENDO SER: ROSQUINHA, INHOQUÊ DOCE, BROA DE MILHO, CONFORME PEDIDO, NÃO SENDO ACEITO ENTREGA CONGELADA OU RESFRIADA.	4.000	KG
3	QUITANDAS SALGADAS: PODENDO SER: PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO, CONFORME PEDIDO, NÃO SENDO ACEITO ENTREGA CONGELADA OU RESFRIADA.	4.000	KG
4	BOLO ALIMENTÍCIO: SABORES VARIADOS, EX: TRIGO, CHOCOLATE, FUBÁ, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AMIDO DE MILHO, MARGARINA – APRESENTAÇÃO ASSADO (428 GRAMAS/UND).	7.000	KG

5	PÃO MANDI: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA GELADA, SAL IODADO, AÇÚCAR, LEITE, MARGARINA VEGETAL, OVOS, MELHORADOS DE MASSAS (QUÍMICO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEI, DESDE QUE CITADAS. DEVE APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERÍSTICO AO TIPO DO PÃO. AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, VARIANDO DO PARDO OU AMARELO - OCRE, NAS REGIÕES MAIS EXPOSTAS AO CALOR, AO AMARELO DOURADO NAS REGIÕES MENOS EXPOSTAS. O MIOLO DEVE SER LEVE, ELÁSTICO, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, SEM ODORES DE FERMENTAÇÃO E FUMAÇA. DEVERÁ OBEDECER TODAS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO.	18.000	KG
6	BISCOITO DE POLVILHO (PETA): PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DA MASSA PREPARADO COM POLVILHO AZEDO, GORDURA E/OU ÓLEO VEGETAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE DESDE DECLARADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, GORDURAS TRANS E GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. DEVERÁ OBEDECER TODAS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO.	12.000	KG
7	ROSCA HÚNGARA: COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS - PRODUTO DEVE SER 1ª QUALIDADE E SABOR AGRADÁVEL	17.000	KG
8	PÃO PARA HOT DOG: EMBALAGEM CONTENDO 10 PÃES	3.000	KG

9	SALGADINHOS: PODENDO SER: COXINHA DE FRANGO, EMPADA DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA E RISSOLES DE FRANGO E MILHO. CONFORME PEDIDO, NÃO SENDO ACEITO ENTREGA CONGELADA OU RESFRIADA.	4.000	KG
---	--	-------	----

3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO ☐ Única; ☒ Parcelada diariamente conforme a necessidade do órgão); <u>ENTREGA IMEDIATA.</u>	• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA ☐ Única; ☐ Parcelada; ☐ Outros: _____
--	---

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Assim que homologado o processo licitatório.

5. Fonte Orçamentária

5.2. Fontes dos Recursos:

100 – Recurso Próprio

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico:

MATHEUS RODRIGUES MONTEIRO –
matrícula 18010 – Chefe do Dep. De

Gestor do Contrato, titular:

Thiago Correia Meireles – matrícula 17922
 – Chefe de Gabinete e Ordenador de

<i>Compras</i> Fiscal Administrativo: OSMAR JOSE CARNEIRO – matrícula 4804 – Diretor de Departamento	Despesas.
---	-----------

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Guapó - GO, 27 de março de 2025.

Alex Divino Vieira
Secretário Municipal de Administração

